

- Ata Nº 4/2026 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), realizada no dia oito (08) de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 8h30 horas, nas Central dos Conselhos, situada na Av Gentil de Matos, 415, bairro Tibira Curvelo/MG, estando presente os seguintes conselheiros: Mário Campos, Gilmeia Chaves, Cristiane Pereira Leite, Carlos Eduardo da Silva Dias, Joyce Cristina da Silva Júlio, Katia Valadares, Alexandra da Silva Ribeiro Galvão, Francisco de Assis, Rafaela Julia da Silva, Ângela Maria e Isaías de Oliveira. Contamos também com a presença da Secretária Municipal Ivone Moura Pacheco Silva, Eliane Almeida Oliveira, Andressa Itamara, Jane Felix, Wagner Salles, Jonathan Fidelis representante dos Desbravadores, Kivia Nayara, Anna Luiza Gomes, Laís Alves, Heliane Rodrigues e o Conselheiro Tutelar Jorge Cruz. O presidente do CMDCA, Mário Campos, iniciou a reunião desejando boas vindas a todos os presentes. Em continuidade, realizou-se a leitura da Ata nº 03/2026 do CMDCA, aprovada por unanimidade. Na sequência, foi realizada a eleição para o cargo de 2º Secretária da Mesa Diretora do CMDCA: apresentaram-se como candidatas Cristiane Pereira Leite, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Rafaela Julia da Silva representante da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. Dando seguimento ao processo de eleição foi eleita com 07 (sete) votos, a Conselheira Rafaela Julia da Silva. A seguir procedeu-se a leitura do email datado de dois de abril de dois mil e vinte e seis, da Secretaria Municipal de Saúde, constando a indicação dos novos representantes, sendo eles: Maria Zulmira Vieira Diniz e Aline Caitano Silva. Foi realizada a leitura da Ata nº 01/2026, da reunião extraordinária da Comissão de Normas e Registros do CMDCA, de primeiro de abril de dois mil e vinte e seis, na qual foi realizada a análise documental de entidades que pleiteiam inscrição/renovação neste Conselho : 1 - Esmero Associação Social - Projeto Girassol, CNPJ: 58.033.190/0001-23, apresentou os requisitos necessários para a concessão do registro, nos termos do art 6º da Resolução CMDCA nº 02, dois de abril de dois mil e vinte e quatro, sendo o parecer da comissão pelo deferimento de sua inscrição; 2 - APAMIDIC - Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância Desvalida de Curvelo, CNPJ: 18.193.797/0001-56, apresentou parcialmente os requisitos necessários para o deferimento de sua inscrição, motivo pelo qual a comissão decidiu encaminhar notificação à entidade, solicitando a apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), bem como a identificação e denominação formal do projeto assistencial executado pela entidade no Plano de Ação e no Relatório de Atividades, de forma separada da atividade de creche. 3 - RENAPSI - Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração, CNPJ: 37.381.902/0001-10, apresentou parcialmente os requisitos necessários para o deferimento de sua inscrição, razão pela qual a comissão decidiu encaminhar notificação à entidade, solicitando: a comprovação da existência de local físico destinado ao funcionamento da unidade em curvelo/mg; apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB); e adequação da estrutura a normas de segurança e de atendimento ao público infantojuvenil. Foram analisados, ainda, os documentos referentes à atualização cadastral da entidade CPCD - Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento, CNPJ: 19.212.117/0002-48, tendo a comissão decidido encaminhar notificação à entidade, solicitando a apresentação de comprovante de endereço atualizado e Auto de Vistoria do Corpo de bombeiros (AVCB). Colocado em votação, o parecer da Comissão de Normas e Registros, foi aprovado por unanimidade. O presidente Mário Campos informou que, conforme o Art 39 da Resolução nº 02/2025 do CMDCA, as entidades deverão entregar o Relatório de Atividades 2025, o Plano de Ação de 2026, a Certidão Negativa da Receita Federal e a Certidão Negativa da Receita Municipal até o dia trinta de abril de dois mil e vinte e seis. Na sequência, foi realizado a leitura do ofício nº 021/2026 do Conselho Tutelar do município, no qual foram elencadas as seguintes necessidades: instalação de placa de identificação para a fachada da sede; pintura das áreas interna e externa; aquisição de 15 (quinze) cadeiras para a recepção e atendimento; computadores; e cursos de capacitação continuada, com foco nas atualizações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Em relação a esse documento, a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Ivone Moura Pacheco Silva, solicitou que o CMDCA encaminhe a demanda à Secretaria para adoção das providências cabíveis. Em seguida, realizou-se a leitura do ofício nº 02/2026 do Centro de Assistência Social São Geraldo Magela (CAS), CNPJ: 60.601.283/0050-37, solicitando o cancelamento da inscrição do CNPJ: 15.045.522/0008-53, referente a entidade Instituto Redentorista Padre João Fagundes Hauck Obra Social São Geraldo junto ao Conselho. Posteriormente, foi lido o email enviado pela Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando a reprogramação do saldo financeiro do FIA (Fundo da Infância e Adolescência), referente aos recursos remanescentes na conta nº 54.221-0, no valor de R\$ 3.407.184,27 (três

Jonathan Fidelis

Isaías

milhões, quatrocentos e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), informaram também que a valores inscritos em Restos a Pagar sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) referentes ao Termo de Fomento nº 106/2025 e R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos) referentes ao Pregão Eletrônico nº 059A/2025, Contrato nº 040/2025, firmado com a Cooperativa de Trabalho Universidade Livre destinado a realização do Diagnóstico da Criança e Adolescente. Após a dedução desses valores, o saldo disponível para reprogramação totalizou R\$3.316.584,27 (três milhões, trezentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Também houve solicitação de reprogramação do saldo existente na conta nº 9.581-8, no valor de R\$96.505,57 (noventa e seis mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Diante disso, foi solicitada a reprogramação para o exercício vigente, possibilitando a continuidade das ações e a adequada execução dos recursos. O Presidente do CMDCA, Sr. Mário Campos, convidou a Chefe do Departamento de Gestão Orçamentária, Sra. Kívia Nayara Araújo Lima, para apresentar a reprogramação aos presentes, a qual foi aprovada por unanimidade. Informou-se que as capacitações on-line da plataforma Prosa tiveram início no dia 08 (oito) de abril de 2026, sendo destacada a importância da participação de todos os conselheiros. Foi lido o email da Associação Atlética Aliança responsável pelo projeto Avente, CNPJ: 10.768.673/0001-40, referente ao desligamento de um aluno do projeto, ocasião em que o Sr. Carlos Eduardo da Silva Dias apresentou as motivações. Foi informado pelo presidente do CMDCA os conselheiros que irão compor o Comitê Intersetorial de Busca Ativa Escolar, como representantes do CMDCA, ficando definido como titular o Sr. Mário Campos e como suplente a Sra. Rafaela. A representante da entidade Esmero Associação Social – Projeto Girassol, Sra. Jane Félix, apresentou um vídeo institucional no qual foram expostos os objetivos da entidade, sua sede, os equipamentos utilizados nas oficinas, bem como o atendimento a 14 adolescentes, e a realização de ações de apoio às famílias, incluindo a distribuição de cestas básicas. O conselheiro Carlos fez um alerta sobre a ocorrência de casos de injúria racial no contexto de atuação com crianças e adolescentes, inclusive envolvendo profissionais que deveriam atuar na defesa de seu enfrentamento, destacando a importância da promoção de capacitações para educadores. A partir dessa pauta, surgiram diversas sugestões de ações para envolver toda a rede. Por fim, foi abordada a destinação do Imposto de Renda, bem como informado que a entidade Convívio está promovendo um almoço beneficente, organizado pelo Rotary Curvelo, com duas opções de cardápio, com o objetivo de ampliar o espaço de atendimento aos pacientes de oncologia. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 10h30min, e eu, Gilméia Alves dos Santos Chaves, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.






